



Resolução ColMesCL 01/06

Estabelece normas para dispensa da Qualificação de Dissertação no Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, na síntese de suas atribuições, estabelece as seguintes normas para dispensa da Qualificação de Dissertação no Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Art. 1º – Para dispensa de Qualificação de Dissertação no Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, o estudante deve protocolar solicitação mediante formulário especialmente elaborado para esse fim junto à secretaria do Programa.

Art. 2º – A solicitação da dispensa deve ser anuída pelo orientador da dissertação e Coordenador ou Coordenador Adjunto do Curso Mestrado em Ciências da Linguagem.

Art. 3º – Revogam-se instruções contrárias.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Tubarão – SC, 1º de junho de 2006.

Prof. Dr. Fábio José Rauen
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação
em Ciências da Linguagem

